URITADIA ME 193

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPI 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 013/2017

ESTABELECE NORMAS PARA REGISTRO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG, PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere com fulcro no artigo 39 XXXV da Resolução Legislativa 011/2005 – Regimento Interno da Câmara, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Considerando a coincidência do prazo destinado como limite para inscrição e registro de chapas para a eleição da Mesa Diretora para o ano legislativo de 2018, que estabelece 24 horas anteriores à sessão destinada a eleição, caindo o limite num domingo, tudo conforme preceitua o art. 21 §5° do Regimento Interno da Câmara.

Art. 1° Com o objetivo de ordenar os procedimentos Eleição da Mesa Diretora para o ano Legislativo de 2018, nos termos do art. 39, XXXV, fica estabelecido como prazo para inscrição e registro de chapas até as 12:00 (doze horas) do dia 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º - As chapas deverão ser assinadas por todos os membros que compõe a Mesa.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE,

- Regimento Interno de Cambra, medir PUBLIQUE - SE

dente la properta de la composição de la como logacidada. Composição de regimento de la composição d Composição de la composiç

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 14 de dezembro de 2017.

DIONILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente